



TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 - SME

PROCESSO Nº P373855/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE/SOBRAL), PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no RG sob o nº 2017080451-2, CPF nº 043.854.983-00, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE/SOBRAL)**, inscrita no CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ nº 35.048.446/0001-70, tendo como representante legal a Sra. Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães, inscrita no RG sob o nº ***874607*-e CPF nº ***.411.993-** tendo como finalidade a INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA ao termo de fomento supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo apostilamento tem como objeto a INCLUSÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA, abaixo relacionada, ao Termo de Fomento que tem por objeto a “Conjugação de esforços para a execução do PROJETO MÃOS DADAS, destinado a atender até 150 (cento e cinquenta) crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas, acompanhadas pelo Atendimento Educacional Especializado– AEE da APAE Sobral ”:

06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.50.41.00.1.500.1001.00;
06.01.12.361.0485.2.553.0000.3.3.50.41.00.1.550.0000.00.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

VISTO:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698